

Diretoria de Atos e Execuções

	TCE-RN	
Fls.:		
Rub	rica:	
Matr	ícula:	

Processo nº: 5851/2010 **Assunto: DENÚNCIA** 

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Responsável: Cipriano Maia de Vasconcelos

Relator: TARCÍSIO COSTA

CERTIDÃO			
• • •	s a prática dos atos de competência desta Diretoria de Atos e Execuções, ida no item <b>02</b> abaixo, conforme marcação adiante:		
1. Apresentação de presentação de presentaçõe de presentação de presentaçõe de presentação de pr	pedido de prorrogação de prazo, que se iniciou em, com		
2. Diligência cumprid	a no prazo conferido.		
3. Diligência cumprida	em data posterior ao prazo conferido.		
4. Diligência cumprida	a em data anterior à fluência do prazo conferido.		
5. Diligência não cump	prida até a presente data.		
6. Apresentação de def	fesa pelo responsável no prazo legal.		
7. Apresentação de def	fesa pelo responsável em data posterior ao prazo legal.		
8. Apresentação de def	fesa pelo responsável em data anterior à fluência do prazo legal.		
9. Não apresentação de	e defesa até a presente data.		
10. Apresentação de re	curso pelo responsável no prazo legal.		
11. Apresentação de re	curso pelo responsável em data posterior ao prazo legal.		
12. Apresentação de re	curso pelo responsável em data anterior à fluência do prazo legal.		
13. Não apresentação d	de recurso pelo responsável até a presente data.		
	tal dos valores constantes na decisão de fls, conforme		
	rcial dos valores constantes na decisão de fls, conforme		
16. Não recolhimento d	dos valores constantes na decisão de fls		
17. Apresentação de pe	edido de parcelamento no prazo legal.		
18. Apresentação de pe	edido de parcelamento em data posterior ao prazo legal.		
19. Apresentação de pe	edido de parcelamento em data anterior à fluência do prazo legal.		
3	es, faço remessa dos presentes autos à elevada consideração do elheiro Relator, para sua competente deliberação.		
DIRETORIA DE ATO	OS E EXECUÇÕES/TCE, em Natal, 15 de maio de 2013.		
	De Acordo:		
Maria Helena Alves Braga	Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa de Almeida Diretor de Atos e Execuções		

Matrícula 251.412